INDICAÇÃO Nº 187/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja realizado o tombamento histórico da Escola Municipal Darci Pereira Mochi, situada na Rua Adolfo Candiani, nº 72, Jardim Vera Cruz, CEP 87.111-767, Sarandi - PR.

Fundada em 1978, a escola completou 45 anos de funcionamento em 2023, sendo reconhecida como a primeira unidade escolar do Município. Trata-se de um patrimônio de grande valor histórico, social e educacional, que representa um marco na trajetória do ensino público em Sarandi e na formação de diversas gerações da comunidade local.

Diante de sua relevância histórica e cultural, o tombamento garantiria a preservação de sua estrutura, memória e legado para as futuras gerações, reconhecendo sua contribuição ao desenvolvimento do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 9 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br